



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 016/2014

ATA DE REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Dirceu Brás Aparecido Barbano, o Diretor-Presidente Substituto Jaime César de Moura Oliveira, o Diretor Renato Alencar Porto, o Diretor Ivo Bucaresky e o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho, reuniu-se ordinariamente em vinte e cinco de setembro de dois mil e quatorze, com início às dez horas e vinte e quatro minutos, na Sala de reuniões da Diretoria Colegiada instalada na Anvisa com sede em Brasília/DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

a. Requerimentos de Manifestação Oral

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, aprovar os requerimentos de manifestação oral para os itens: 1.3, 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.4.

b. Requerimentos de Julgamento em Sigilo

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, aprovar os requerimentos de julgamento em sigilo para os itens: 3.5.3 e 3.5.13.

c. Requerimentos de Julgamento em Sigilo e Sustentação Oral

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, aprovar os requerimentos de julgamento em sigilo e sustentação oral para os itens: 3.1.1, 3.5.1, 3.5.6, 3.5.9 e 3.7.1.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES

1.1

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Processo: 25351.714169/2013-21

Expediente: **030688/13-6**

Avaliação da primeira turma do programa de Formação Aplicada realizado em conjunto pela Anvisa e o Movimento Brasil Competitivo – MBC, e proposta de organização das próximas turmas.



- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Paulo Lacerda, do Movimento Brasil Competitivo (MBC), e pelo Servidor André Vaz, Superintendente de Gestão Interna (SUGES), parabenizou toda a equipe envolvida e as entidades que participaram do processo e decide, **APROVAR** a proposta de continuidade do Programa, com a realização de 04 (quatro) turmas em 2015.

1.2

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Carta do Excelentíssimo Senhor Vice-Ministro da China, Dr. Wu Zhen, em agradecimento à Anvisa pela realização da Conferência Internacional das Autoridades Reguladoras de Medicamentos – ICDRA.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do documento, encaminhado pela Autoridade Chinesa, apresentado pelo Diretor-Presidente.

1.3

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Informe sobre o estágio atual da discussão na CMED sobre preços de medicamentos oriundos de inovações incrementais.

- Manifestação oral realizada pelo Sr. Reginaldo Braga Arcuri, do Grupo FarmaBrasil, Sr. Henrique Uchio Tada da Associação Laboratórios Farmacêuticos Nacionais - Alanac.
- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Leandro Pinheiro Safatle, Secretário-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), discutiu o assunto, ressaltando a importância do tema.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

2.1 Proposta de Iniciativa: Não houve item deliberado.

2.2 Proposta de Consulta Pública: Não houve item deliberado.

2.3 Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada -- RDC:

2.3.1

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Processo: 25351.136007/2011-10

Expediente: **188573/11-1**



Proposta de RDC que dispõe sobre os critérios para a concessão e renovação do registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, genéricos e similares.

Tema da Agenda Regulatória: 56

Área: SUMED

- Manifestação oral realizada pelo Sr. Reginaldo Braga Arcuri, do Grupo FarmaBrasil, pela Sra. Maiara Rigotto, da Alanac, pelo Sr. Nelson Mussolini – Sindusfarma pelo Sr. Pedro Bernardo, da Interfarma.

- **A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pela servidora Graziela Costa Araújo, da Superintendência de Medicamentos e Produtos Biológicos, ouviu as manifestações dos inscritos, discutiu o assunto e decidiu manter o item em pauta para a Reunião Ordinária Pública 017/2014, agendada para 02/10/2014.**

2.3.2

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Processo: 25351.267784/2013-25

Proposta de RDC que dispõe sobre a vinculação do registro de medicamento ao protocolo de informativo de preço na CMED.

Tema da Agenda Regulatória 2013/2014: 85

Área: Nurem

- Manifestação oral realizada pelo Sr. Reginaldo Braga Arcuri, do Grupo FarmaBrasil, pela Sra. Maiara Rigotto, da Alanac, pelo Sr. Nelson Mussolini – Sindusfarma pelo Sr. Pedro Bernardo, da Interfarma.

- **A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pela servidora Graziela Costa Araújo, da Superintendência de Medicamentos e Produtos Biológicos, ouviu os inscritos para Manifestação Oral, discutiu o assunto e decidiu manter o item em pauta para a Reunião Ordinária Pública 017/2014, agendada para 02/10/2014.**

2.3.3

Relator: **Renato Alencar Porto**

Processo: 25351.114599/2012-61

Expediente: **0164514/12-5**

Proposta de RDC que altera a RDC nº 216/2004, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Área: GRECS/GGTES



- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pela Servidora Maria Ângela da Paz, da GGES, e decide, por unanimidade, **APROVAR** a Resolução da Diretoria Colegiada.

2.3.4

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Processo: 25351.584974/2013-59

Expediente: **837153/13-9**

Proposta de RDC que dispõe sobre as medidas a serem adotadas junto à Anvisa pelos titulares de registro de medicamentos para a intercambialidade de medicamentos similares com o medicamento de referência.

Área: DIMON/GADIP

- Manifestação oral realizada por: Sr. Reginaldo Braga Arcuri, do Grupo FarmaBrasil, Sr. Henrique Uchio Tada, da Associação Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), Sr. Marçal Henrique Soares, do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS (Sindifargo) Sr. Nelson Mussolini, do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - SINDUSFARMA (Sindusfarma).
- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto apresentados pelo relator, ouviu as Manifestações orais dos inscritos, e discutiu o assunto.
- Vistas concedidas ao Diretor José Carlos Magalhães Moutinho. O tema volta à pauta na Reunião Pública da Diretoria Colegiada do dia 09 de outubro de 2014.

2.4 Outros Assuntos: Não houve item deliberado.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 Recursos Suali/GGALI:

3.1.1

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **Nutrilatina Laboratórios Ltda**

CNPJ: 75.116.996/0001-02

Processo: 25023.021573/2012-61

Expediente: **0834263/13-6**



Corec/GGALI

Recurso apreciado em sessão reservada da Reunião Ordinária Pública 014.2014 por solicitação da recorrente.

Sustentação oral realizada pelo Sr. Thiago Werner Ramasco.

- Vistas concedidas ao Diretor Jaime César de Moura Oliveira.

3.1.2

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Sunflower Indústria E Laboratório Fitoterápico ME

CNPJ: 02.385.401/0001-32

Processo: 25004.360452/2011-86

Expediente: 0056476/14-1

Corec/GGALI

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corec/SUALI 14/2014.

3.2. Recursos Suali/GGCOS: Não houve item deliberado.

3.3. Recursos Suali/GGSAN:

3.3.1

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Biocarb Indústria Química Ltda

CNPJ: 00.242.646/0001-85

Processo: 25351.193577/2013-60

Expediente do recurso: 0686726/13-0

Corec/GGSAN

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corec/GGSAN 03/2014.

3.4. Recursos Suali/GGTPS:

3.4.1

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: 3M Do Brasil Ltda

CNPJ: 45.985.371/0001-08

Processo: 25351.034686/2013-31



Expediente: 0361190/13-6

Gemat/GGTPS

- A Diretoria Colegiada Decide, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator.

3.4.2

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Novartis Biociencias S.A

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Processo: 25351.709138/2012-95

Expediente: 0352901/13-1

Gemat/GGTPS

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Gemat/GGTPS 147/2014.

3.4.3

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Biomet 3I do Brasil Ltda

CNPJ: 02.913.684/0001-48

Processo: 25351.674577/2012-00

Expediente: 0427388/13-5

Gemat/GGTPS

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Gemat/GGTPS 177/2014.

3.5. Recursos Sucom/GGFIS (Corju/GGIMP):

3.5.1

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Infan Industria Quimica Farmaceutica Nacional S/A

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25351.133103/2009-71

Expediente: 903273/11-8

Corju/GGIMP



- Recurso apreciado em sigilo por solicitação da recorrente. Registre-se que foi realizado o chamamento do representante da empresa e este não se encontrava presente no momento do julgamento do recurso.
- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria.**

3.5.2

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Hipofarma - Instituto De Hypodermia e Farmácia Ltda

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Processo: 25351.450345/2005-74

Expediente: 540711/11-7

Corju/GGIMP

- Reunião ordinária Interna 005/2014 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, restituir o processo a Área Técnica para que proceda a reanálise dos autos com vistas à majoração da multa, conforme os preceitos legais citados e que dê ciência à recorrente, garantindo assim a oportunidade de apresentação de nova defesa por parte da interessada.
- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.**

3.5.3

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Prati Donaduzzi & Cia Ltda

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.359804/2009-17

Expediente: 838391/11-0

Corju/GGIMP

- Reunião Ordinária Pública ROP 005/2014: aprovar requerimento de julgamento em sigilo; decide ainda, conforme comunicação durante a reunião, manter o item na pauta para apreciação na Reunião Ordinária Interna – ROI 009/2014.
- Recurso apreciado em sigilo na ROI 009/2014
- Reunião Ordinária Interna 009/2014 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, APROVAR o voto da relatoria de solicitar à área técnica que proceda a reanálise dos autos com vistas à reavaliação do quantum da pena, conforme os preceitos legais citados e que dê ciência à recorrente, garantindo assim a oportunidade de apresentação de nova defesa por parte da interessada.
- Recurso julgado em sigilo por solicitação da recorrente.
- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, nos termos do voto do relator.**



3.5.4

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Igefarma Laboratórios S.A.**

CNPJ: 61.517.397/0001-88

Processo: 25351.224792/2007-31

Expediente: **025016/09-3**

Corju/GGIMP

Reunião Ordinária Pública 004/2014 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, APROVAR o voto da relatoria de solicitar à área técnica que proceda a reanálise dos autos com vistas à reavaliação do quantum da pena, conforme os preceitos legais citados e que dê ciência à recorrente, garantindo assim a oportunidade de apresentação de nova defesa por parte da interessada.

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator.**

3.5.5

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Indústria Química e Farmacêutica Schering-Plough S/A**

CNPJ: 33.060.740/0001-72

Processo: 25351.016485/2006-06

Expediente: **550454/11-6**

Corju/GGIMP

- Reuniões Ordinárias Públicas 005/2014 e 011/2014 - Retirado de pauta pelo Relator.

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator.**

3.5.6

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Merck S/A Indústrias Químicas Ltda**

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Processo: 25351.013988/2005-31

Expediente: **0488030/12-7**

Corju/GGIMP

Reunião Ordinária Pública 004/2014 - Recurso apreciado em sigilo por solicitação da recorrente. Sustentação oral realizada pelo Sr. Ubirajara Regis Quintanilha Marques.

- Reunião Ordinária Pública 004/2014 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, APROVAR o voto da relatoria de solicitar à área técnica que proceda a reanálise dos autos com vistas à reavaliação do quantum da pena, conforme os preceitos legais citados e que dê ciência à recorrente, garantindo assim a oportunidade de apresentação de nova defesa por parte da interessada.

- **Recurso julgado em sigilo por solicitação da recorrente. Sustentação oral realizada pelo Sr. Angelo Nicolau Terra Alberoni.**

- Retirado de pauta pelo relator.



3.5.7

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S.A

CNPJ: 33.009.945/0001-23

Processo: 25351.451559/2005-68

Expediente: **912280/11-0**

Corju/GGIMP

- Reunião Ordinária Pública 004/2014 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, APROVAR o voto da relatoria de solicitar à área técnica que proceda a reanálise dos autos com vistas à reavaliação do quantum da pena, conforme os preceitos legais citados e que dê ciência à recorrente, garantindo assim a oportunidade de apresentação de nova defesa por parte da interessada.

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.**

3.5.8

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A

CNPJ: 60.659.463/0001-91

Processo: 25351.473474/2010-41

Expediente: **689556/11-5**

Corju/GGIMP

- Decisão da Reunião Ordinária Pública 003/2014: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, APROVAR o voto da relatoria de solicitar à área técnica que proceda a reanálise dos autos com vistas à reavaliação do quantum da pena, conforme os preceitos legais citados e que dê ciência à recorrente, garantindo assim a oportunidade de apresentação de nova defesa por parte da interessada.

- Reunião Ordinária Interna 014/2014 - Item incluído em pauta a pedido do Relator, como revisão de decisão da Diretoria Colegiada. A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, rever a decisão anteriormente proferida nos termos do voto do Relator.

- **Item retirado de pauta pelo relator.**

3.5.9

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: Química e Farmacêutica Nikkho Do Brasil Ltda

CNPJ: 33.517.558/0001-06

Processo: 25351.436216/2005-73

Expediente: **546791/11-8**

Corju/GGIMP

- Reunião Ordinária Pública 004/2014 - Recurso apreciado em sigilo por solicitação da recorrente. Sustentação oral realizada pela Sra. Priscila Pereira Menino.



Reunião Ordinária Pública 004/2014 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, APROVAR o voto da relatoria de solicitar à área técnica que proceda a reanálise dos autos com vistas à reavaliação do quantum da pena, conforme os preceitos legais citados e que dê ciência à recorrente, garantindo assim a oportunidade de apresentação de nova defesa por parte da interessada.

- Recurso julgado em sigilo por solicitação da recorrente. Sustentação oral realizada pelo Sr. Márcio Raposo de Almeida.
- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator.**

3.5.10

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Ativus Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 64.088.172/0001-41

Processo: 25351.436866/2005-19

Expediente: **588544/11-2**

Corju/GGIMP

- Reunião Ordinária Interna 005/2014 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, restituir o processo a Área Técnica para que proceda a reanálise dos autos com vistas à majoração da multa, conforme os preceitos legais citados e que dê ciência à recorrente, garantindo assim a oportunidade de apresentação de nova defesa por parte da interessada, acompanhando o voto do relator.

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.**

3.5.11

(migrado para o Item 3.6.6)

3.5.12

(migrado para o Item 3.6.7)

3.5.13

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Prati Donaduzzi & Cia LTDA**

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.125719/2011-39

Expediente: **881483/11-0**

Corju/GGIMP

- Recurso apreciado em sigilo por solicitação da recorrente.

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR provimento ao recurso acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corju/GGIMP de 30 de abril de 2014.**



3.5.14

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**
Recorrente: **IPE - Inforprint Price Editora LTDA**
CNPJ: 04.527.118/0001-23
Processo: 25351.517014/2008-74
Expediente: **810089/11-6**
Corju/GGIMP

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corju/GGIMP de 28 de abril de 2014.**

3.5.15

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**
Recorrente: **Boehringer Ingelheim do Brasil Química Farmacêutica Ltda**
CNPJ: 60.831.658/0001-77
Processo: 25351.276109/2004-07
Expediente: **483142/11-0**
Corju/GGIMP

- Reunião Ordinária Pública 006/2014 - mantido em pauta.
- Reunião Ordinária Pública 008/2014 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E/ DAR PROVIMENTO ao recurso, com retorno à Área Técnica para reavaliação do valor da multa, motivada pela reincidência por parte da recorrente.
- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corju/GGIMP de 27 de janeiro de 2013 e as informações constantes no Despacho 061/2014-Coref/SUCOM, dobrando o valor da multa.**

3.5.16 (Item migrado do 3.6.4)

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**
Recorrente: **Farmabraz Beta Atalaia Farmacêutica LTDA**
CNPJ: 33.474.289/0001-30
Processo: 25351.563884/2008-15
Expediente: **822357/11-2**
Corju/GGIMP

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corju/GGIMP de 30 de abril de 2014.**

3.6. Recursos Suinp/GGINP (Coare/GGIMP):

3.6.1

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**
Recorrente: **CCL Farmácia de Manipulação LTDA**



Processo: 25351.015843/2005-74
Expediente: **0948783/12-2**
Coare/GGIMP
- Item retirado de pauta pelo Relator.

3.6.2

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**
Recorrente: **Medpej Equipamentos Medicos LTDA**
CNPJ: 03.155.958/0001-40
Processo: 25351.218355/2002-74
Expediente: **0338191/12-9**
Coare/GGIMP
- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o **Parecer Coare/GGIMP 28/2014**.

3.6.3

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**
Recorrente: **Mani L Carbono LTDA**
CNPJ: 04.860.686/0001-41
Processo: 25351.342341/2005-13
Expediente: **0004048/13-7**
Coare/GGIMP
- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o **Parecer Coare/GGIMP 046/2014**.

3.6.4

(migrado para o Item 3.5.16)

3.6.5

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**
Recorrente: **Rocha Comércio Ltda**
CNPJ: 41.714.981/0001-16
Processo: 25351.364866/2012-77
Expediente: **1014035/12-2**
Coare/GGIMP
- **Mantido em pauta.**

3.6.6

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**
Recorrente: **DKT do Brasil Produtos De Uso Pessoal Ltda**
CNPJ: 38.756.680/0001-40



Processo: 25351.338448/2008-18

Expediente: **1003158/13-8**

Coare/GGIMP

- Mantido em pauta.

3.6.7

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **DKT do Brasil Produtos De Uso Pessoal Ltda**

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.338448/2008-18

Expediente: **0001255/13-6**

Coare/GGIMP

- Mantido em pauta.

3.7. Recursos Sumed/GGMED:

3.7.1

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Instituto Butantan**

CNPJ: 61.821.344/0001-56

Processo: 25351.191638/2002-61

Expediente: **0025223/13-9**

Corec/GGMED

- Recurso apreciado em sigilo por solicitação da recorrente. Sustentação Oral realizada pelo Sr. Cláudio Henrique Damasceno Cabral.

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, manter o item em pauta para ser apreciado em Reunião Ordinária Interna, com a presença do Relator.**

3.8. Recursos Supaf/GGCOE-GGMIV (GGPAF):

3.8.1

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Libra Terminais S/A**

CNPJ: 33.813.452/0001-41

Processo: 25767.718863/2011-91

Expediente: **0940523/13-2**

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar extinto o processo, por perda de objeto.**



3.8.2

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Libra Terminais S/A**

CNPJ: 33.813.452/0001-41

Processo: 25767.718930/2011-62

Expediente: **0940505/13-4**

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar extinto o processo, por perda de objeto.

3.8.3

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Libra Terminais S/A**

CNPJ: 33.813.452/0001-41

Processo: 25767.718968/2011-31

Expediente: **0940541/13-1**

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar extinto o processo, por perda de objeto.

3.8.4

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Libra Terminais S/A**

CNPJ: 33.813.452/0001-41

Processo: 25767.718983/2011-39

Expediente: **0940543/13-7**

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar extinto o processo, por perda de objeto.

3.8.5

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Libra Terminal 35 S/A**

CNPJ: 02.373.383/0001-79

Processo: 25767.544778/2011-49

Expediente: **0940475/13-9**

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar extinto o processo, por perda de objeto.

3.8.6

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Libra Terminal 35 S/A**

CNPJ: 02.373.383/0001-79



Processo: 25767.544805/2011-43

Expediente: 0940413/13-9

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar extinto o processo, por perda de objeto.

3.8.7

Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano

Recorrente: Libra Terminal 35 S/A

CNPJ: 02.373.383/0001-79

Processo: 25767.544909/2011-64

Expediente: 0940451/13-1

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar extinto o processo, por perda de objeto.

3.8.8

Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano

Recorrente: Libra Terminal 35 S/A

CNPJ: 02.373.383/0001-79

Processo: 25767.544924/2011-62

Expediente: 0940490/13-2

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar extinto o processo, por perda de objeto.

3.8.9

Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano

Recorrente: Libra Terminal 35 S/A

CNPJ: 02.373.383/0001-79

Processo: 25767.544884/2011-69

Expediente: 0940441/13-4

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar extinto o processo, por perda de objeto.

3.8.10

Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano

Recorrente: Williams Serviços Marítimos Ltda

CNPJ: 10.790.020/0001-67

Processo: 25757.589781/2007-31

Expediente: 221494/11-6

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corep/GGPAF 50/2014.



3.8.11

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Nova Representações Importação e Exportação LTDA**

CNPJ: 58.879.156/0001-74

Processo: 25759.677180/2008-46

Expediente: **871701/08-0**

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corep/GGPAF 154/2014.**

3.8.12

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Companhia Docas Da Paraíba**

CNPJ: 02.343.132/0001-41

Processo: 25755.001343/2007-74

Expediente: **185580/11-8**

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corep/GGPAF 31/2014.**

3.8.13

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Companhia Docas Do Espírito Santo**

CNPJ: 27.316.538/0001-66

Processo: 25748.427920/2006-62

Expediente: **572408/06-2**

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corep/GGPAF 43/2014.**

3.8.14

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Companhia Operadora Portuária Do Itaqui - COPI**

CNPJ: 04.784.802/0001-90

Processo: 25745.529134/2009-37

Expediente: **686784/09-7**

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corep/GGPAF 41/2014.**



3.8.15

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Recorrente: **Frota Oceânica e Amazônica S/A**

CNPJ: 33.478.009/0010-52

Processo: 25750.747159/2008-90

Expediente: **541084/11-3**

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o **Parecer Corep/GGPAF 266/2013**.

3.8.16

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Gol Transportes Aéreos**

CNPJ: 04.020.028/0001-41

Processo: 25759.382723/2006-88

Expediente: **325716/10-9**

- **Mantido em pauta.**

3.8.17

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Wama Produtos Para Laboratórios Ltda**

CNPJ: 66.000.787/0001-08

Processo: 25759.099976/2007-74

Expediente: **159324/11-2**

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o **Parecer Corep/GGPAF 168/2014**.

3.8.18

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Grupo R.A. Catering Ltda**

CNPJ: 17.314.329/0006-34

Processo: 25761.409869/2009-61

Expediente: **0591402/12-7**

- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, que o processo retorne à Área Técnica para manifestação e defesa da recorrente, nos termos do voto do Relator.

3.8.19



Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Grupo R.A. Catering Ltda**

CNPJ: 17.314.329/0006-34

Processo: 25751.279932/2009-33

Expediente: **027781/11-9**

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corep/GGPAF 697/2013.**

3.8.20

Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Bristol Myeres Squibb Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 56.998.982/0001-07

Processo: 25759.135564/2008-96

Expediente: **746417/10-7**

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corep/GGPAF 584/2013.**

3.8.21

Diretor Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **Biossintética Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 53.162.095/0001-06

Processo: 25759.366129/2006-40

Expediente: **561605/10-1**

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corep/GGPAF 576/2013.**

3.8.22

Diretor Relator: **Jaime César de Moura Oliveira**

Recorrente: **AEROSUR**

CNPJ: 06.270.736/0001-66

Processo: 25759.057554/2007-21

Expediente: **139425/11-8**

- **A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Corep/GGPAF 19/2014.**



3.9. Recursos Sutox/GGTAB: Não houve item deliberado.

3.10. Recursos Sutox/GGTOX: Não houve item deliberado.

Registre-se que o Diretor-Presidente Dirceu Brás Aparecido Barbano esteve ausente, por motivo de ato fortuito na parte da manhã e a reunião foi conduzida pelo Diretor-Presidente substituto Jaime César de Moura Oliveira nesse período. A reunião foi suspensa às doze horas, retornando às quatorze horas e dez minutos. Às dezoito horas e dois minutos foi suspensa a Reunião Pública e às dezoito horas e vinte e quatro minutos foi iniciada sessão reservada da Diretoria Colegiada para Julgamento dos recursos com solicitações de sigilo. Registre-se que a sessão reservada foi conduzida pelo Presidente-Substituto Jaime César de Moura Oliveira. Nada mais havendo a discutir, às dezenove horas e vinte e oito minutos foi dada por encerrada a reunião. Conste que a presente ata será assinada pelos Diretores presentes e por mim, que a secretariei.

Nome	Assinatura
Dirceu Brás aparecido Barbano Diretor-Presidente	
Jaime César de Moura Oliveira Diretor-Presidente Substituto	
Renato Alencar Porto Diretor	
Ivo Bucaresky Diretor	
José Carlos Magalhães Moutinho Diretor	
Iliana Alves Canoff Secretária da Diretoria Colegiada	